



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT N.º 0002143-64.2011.5.14.0000

287
①

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, em conformidade com o referido pregão, nos autos do Processo nº 0002143-64.2011.5.14.0000.

FORNECEDORA:

FONTENELE E CIA LTDA., com sede na Rua João Goulart 3056, bairro centro, Porto Velho/RO - Fone: 3211.5451/5442, inscrita no CNPJ Nº 34.778.803/000193, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Edson de Almeida Magalhães, portador da Carteira de Identidade 595.662 SSP/RO e do CPF 810.710.192-87, e-mail: calixtosilva@brturbo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços n.º 08/2012, de modo que o item 14, registrado com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), passará ao valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e o item 57, registrado com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), passará ao valor de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 08/2012, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2012.

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiro de:
1101308711-EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES..
Em testemunho da verdade.
Porto Velho, 30 de Abril de 2012

034-LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
"Valido somente com o selo de autenticidade"

Escrevente Autorizada

EMOL: R\$ 0,50
FUJU: R\$ 0,30
SELO: R\$ 0,73

Reynaldo J.Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias
TRT-14ª Região

Edson de Almeida Magalhães
FORNECEDORA

4º OFÍCIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
17BY8667

REG. CIVIL
PORTO VELHO - RO

Archivos via Original
Edson de Almeida Macedo
30/04/12.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
COORDENADORIA DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
COORDENADORIA DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
COORDENADORIA DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
COORDENADORIA DE ECONOMIA

